



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0002156-
94.2025.2.00.0814 PEDIDO DE
PROVIDÊNCIAS (1199) [Fiscalização]
REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE
DO SUL

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR nº 107/2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 5894721), por meio do qual cientifica este Órgão Correcional acerca da decisão (Id. 5894723), da lavra do Magistrado Gilberto Schafer que deferiu o processamento da recuperação judicial de Germano Jacob Ferreira, nos autos do processo nº 5297011-58.2024.8.21.0001/RS.

Atendendo ao solicitado, determino, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão, bem como a decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS seja atendida.

Após, archive-se.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os

devidos fins. Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará

